



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4571/2021

Data 17.08.2021

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

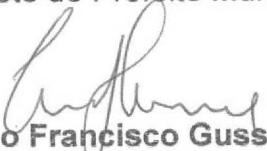
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº4345/2021, da servidora **Leonilda Terezinha Pezenatto Belorini**.

Art. 2º. A servidora retorna para Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 13 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de agosto de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
18 - agosto - 2021
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 290
Edição 2330
maria
Ass. Responsável